INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Decisões "ad referendum" nº 111/2020 – SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO DE DIPLOMA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 220 DPOMS 0101-06.2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 15 de março de 2018, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8º inciso XXI, do Regimento Interno do CAU/MS aprovada pela DP 107 DPOMS 0047-3.2015, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012 que dispõe sobre o requerimento de registro profissional;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea "c", inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que no artigo 59 e 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 200 DPOMS 0063-07/2017, que aprova a Deliberação nº 009/2017, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MS autorizando o presidente ou vice-presidente, em casos excepcionais, analisar e aprovar Ad Referendum as solicitações de registros profissionais;

CONSIDERANDO a Deliberação Ad Referendum nº 110/2018-2020, que prorroga os prazos de suspensão de reuniões, eventos, encontros, atividades coletivas e atendimento presencial no CAU/MS.

CONSIDERANDO a decisão "ad referendum" nº 111/2020, referente Solicitação de requerimento de inclusão de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional **EVERSON RODRIGO DA ROSA** sob o protocolo SICCAU nº 1109017/2020;

RESOLVE:

1 – Aprovar a Deliberações "*ad referendum*" pelo presidente 111/2020, referente solicitação de inclusão de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional **EVERSON RODRIGO DA ROSA** sob o protocolo SICCAU nº 1109017/2020;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 10 de junho de 2020.

Arquiteto e Urbanista LUIS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

101ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 10 de junho de 2020.
Horário: 17:07 às 18:43h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA***					X
suplente						
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	X				
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*					
titular	***FABIANO COSTA***					
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*	X				
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***					X
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*					
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***	-	-	-	-	-
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*					
titular	***RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO***	X				
suplente						
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***	X				
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*					
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***					
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*	X				
titular	***RODRIGO GIANSANTE***	X				
suplente	*VINICIUS DAVID CHARRO*					

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 101ª Plenária Ordinária data: 10 /06/2020

Matéria em votação:
Aprova Decisões "ad referendum" nº 111/2020 – SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO DE DIPLOMA

Resultado da votação: sim (6) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (2)

Ocorrências:

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Decisões "ad referendum" nº 111/2020 – SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO DE DIPLOMA

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 220 DPOMS 0101-06.2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 15 de março de 2018, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8º inciso XXI, do Regimento Interno do CAU/MS aprovada pela DP 107 DPOMS 0047-3.2015, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012 que dispõe sobre o requerimento de registro profissional;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea "c", inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que no artigo 59 e 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 200 DPOMS 0063-07/2017, que aprova a Deliberação nº 009/2017, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MS autorizando o presidente ou vice-presidente, em casos excepcionais, analisar e aprovar Ad Referendum as solicitações de registros profissionais;

CONSIDERANDO a Deliberação Ad Referendum nº 110/2018-2020, que prorroga os prazos de suspensão de reuniões, eventos, encontros, atividades coletivas e atendimento presencial no CAU/MS.

CONSIDERANDO a decisão "ad referendum" nº 111/2020, referente Solicitação de requerimento de inclusão de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional **EVERSON RODRIGO DA ROSA** sob o protocolo SICCAU nº 1109017/2020;

RESOLVE:

1 – Aprovar a Deliberações "*ad referendum*" pelo presidente 111/2020, referente solicitação de inclusão de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional **EVERSON RODRIGO DA ROSA** sob o protocolo SICCAU nº 1109017/2020;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 10 de junho de 2020.

Arquiteto e Urbanista LUIS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

101ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 10 de junho de 2020.
Horário: 17:07 às 18:43h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA***					X
suplente						
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	X				
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*					
titular	***FABIANO COSTA***					
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*	X				
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***					X
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*					
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***	-	-	-	-	-
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*					
titular	***RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO***	X				
suplente						
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***	X				
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*					
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***					
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*	X				
titular	***RODRIGO GIANSANTE***	X				
suplente	*VINICIUS DAVID CHARRO*					

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 101ª Plenária Ordinária data: 10 /06/2020

Matéria em votação:
Aprova Decisões "ad referendum" nº 111/2020 – SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO DE DIPLOMA

Resultado da votação: sim (6) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (2)

Ocorrências:

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.